

Ofício SAP/GS nº 1.846/2018
LG/AMS

São Paulo, 1º de novembro de 2018.

Assunto: Descentralização das atividades de escolta e custódia prisional sob responsabilidade da COREMETRO.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do ofício SINDESPE nº 041, datado de 25 de setembro p. passado, encaminho a Vossa Senhoria a inclusa cópia do Despacho/GC nº 7231/2018, da lavra do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, que versa sobre a matéria acima referenciada.

Atenciosamente,



LOURIVAL GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO PEREIRA RAMOS

Presidente do Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do
Estado de São Paulo - SP

sede@sindespe.org.br

REFERÊNCIA: 041-SINDESPE – AJA/AF/mss

INTERESSADO: Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Descentralização das atividades de Escolta e Custódia Prisional sob responsabilidade da COREMETRO.

DESPACHO/GC Nº 7231/2018

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho GS nº 0984/2018, que determina a adoção de diligências e informações acerca dos fatos apontados pelo Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, passo a informar conforme segue:

Com a implantação da atividade de Escolta desenvolvida pelos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVP a partir de 2013, houve a necessidade da realização de um planejamento estratégico, optando-se por dividir a Região Metropolitana em 6 (seis) Polos de Escolta, a saber: Santana, Guarulhos, Franco da Rocha, Osasco, Mauá e Parelheiros.

No transcorrer do ano de 2014, verificou-se que a prestação do serviço de escolta da forma em que vinha sendo realizada, ou seja, através dos polos, não estava atendendo a demanda, sendo registradas diversas requisições judiciais por ausência ou atraso de detentos nas apresentações judiciais e a outros Órgãos como o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, com sugestões, inclusive, por parte de alguns Magistrados, da retomada dos serviços pela Polícia Militar.

Diante de tal quadro e da necessidade de se buscar soluções viáveis e rápidas para a sistematização do serviço de escolta, foram realizados estudos que buscaram identificar os motivos pelos quais a Polícia Militar com menor efetivo realizava a mesma quantidade de escoltas de presos que os Agentes de Escolta, ficando evidenciado que o antigo 1º BPGd e o atual 3º BPChq, unidades operacionais da Polícia Militar, executava há muito tempo o sistema centralizado de planejamento operacional e execução de escoltas armadas, o que vinha sendo desempenhado com absoluto sucesso.

Dentro dos princípios da gestão contemporânea pela qualidade total (benchmarking), também se buscou *expertise* em órgãos que desenvolviam serviços similares em outros Estados da Federação, onde verificou-se que o sistema de planejamento e operacionalização de escoltas também era feito de maneira centralizada.

Diante destas informações, levando-se em conta as peculiaridades e características da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, e os modelos das instituições congêneres, optou-se, após vários estudos em conjunto com esse D. Gabinete, pela centralização dos serviços, onde foram observadas as seguintes melhorias:

1. Houve um aumento considerável no efeito operacional, pois o pessoal utilizado para desenvolver trabalhos de liderança, guarda, armaria, planejamento, estatística e manutenção nos 06 (seis) Polos de Escolta, foi empenhado operacionalmente, assim como as viaturas, o armamento e os demais equipamentos de segurança disponíveis;

2. Houve unidade de filosofia e doutrina do serviço de escolta, o que é fundamental para padronização, racionalização e otimização dos procedimentos;

3. Foram desenvolvidos procedimentos administrativos e operacionais-padrão, que nortearam os trabalhos;



4. O planejamento e execução do serviço de maneira centralizada, gerou economia de meios e qualidade na prestação do serviço;

5. Houve ganho também na instrução, orientação e fiscalização do pessoal e do serviço, que atualmente é realizado dentro de padrões legais e normativos pré-definidos, e ainda de forma mais efetiva, devido à proximidade dos colaboradores com a liderança unificada e com as mesmas metas e objetivos;

6. Foram corrigidas distorções, como o deslocamento de várias equipes de escolta dos diversos polos para o mesmo destino, o que foi sanado com planejamento e execução centralizada;

7. Houve melhora significativa ainda na segurança das operações, pois a prestação do serviço se tornou cada vez mais qualificada com instrução, orientação, padronização e fiscalização adequadas;

8. Com a centralização, houve o aumento no efetivo e nos meios materiais disponíveis para eventuais reforços, em caso de escoltas de alto risco e necessárias priorizações, como socorros de urgência de presos com risco de morte;

Visando ratificar o acerto pela opção da centralização, em 21 de setembro de 2018, o Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária – GRAEVP desta Coordenadoria Regional, foi reorganizado por meio do Decreto nº 63.723, tornando realidade o antigo pleito dos servidores alocados no trabalho, oficializando cargos e funções, e trazendo, dentre outras vantagens, a segurança jurídica e administrativa disciplinar de todo o sistema de escoltas armadas.

Com a publicação do referido decreto, foram criados:

1. 01 (um) Centro de Escolta com Núcleo de Carceragem, que funciona em 02 (dois) turnos e Núcleo de Custódia e Escolta, que funciona em 04 (quatro) turnos: que, em síntese, é o responsável por todo processo de execução operacional do planejamento de escoltas, em juízo, em



estabelecimentos de saúde, IML, IMESC, remoções entre as coordenadorias, audiências de custódia, velórios, escoltas interestaduais, terrestres e aéreas, e outros locais por determinação judicial; além de ser o responsável pelo serviço prestado junto às carceragens dos fóruns e respectivas apresentações judiciais; desde o atendimento às pautas de serviço previamente estruturadas pelo Centro de Planejamento até a conferência dos recibos de presos e contabilização do serviço; e

2. 01 (um) Centro Planejamento de Ações de Escolta: em síntese é o responsável pelo recebimento, protocolo, edição, planejamento e estatística de todo serviço administrativo necessário ao bom desempenho das atividades operacionais; realiza a conferência e controle geral do serviço, elabora estatísticas e o encaminhamento de propostas de melhorias constantes, dentre outras atribuições.

A partir de então, os Diretores de Centro passaram a ter legitimidade para orientar, cobrar e fiscalizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária de maneira efetiva e legítima, sem ser colocada em discussão a autoridade conferida pelo cargo. Trabalhando em conjunto com o GRAEVP, o serviço terá grande avanço, e hoje o trabalho de escolta é realizado com excelência e uma referência no Estado de São Paulo em assuntos de escolta armada, transporte e custódia de presos.

Em face do exposto, após mais de 04 (quatro) anos de efetivo serviço prestado, depois da centralização das atividades de escolta e custódia de presos verificamos que os AEVP's estão melhor qualificados e preparados, e o serviço de escolta e custódia de presos, tem sido realizado diuturnamente com absoluto sucesso.

Cumprе ressaltar também que o serviço de escolta desempenhado pelo Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária desta Coordenadoria Regional, do ponto de vista do planejamento e execução operacional, serve de referência a instituições de outros Estados da Federação com trabalhos similares, que buscam *know how* nesta Pasta.



Ademais, com relação ao quesito segurança, cumpre registrar que a doutrina instituída tem se mostrado eficiente e eficaz, na medida em que não há sequer um caso concreto de arrebatamento ou de tentativa de arrebatamento de presos durante as escoltas, o que mostra o excelente desempenho da metodologia adotada.

Para visualização do exposto, anexamos gráficos da evolução da prestação do serviço de escolta e custódia de presos no período de 2014 a 2017.

Ante o exposto, restituo o presente expediente a Vossa Excelência para conhecimento e s.m.j. deliberações.

Respeitosamente,

Gabinete do Coordenador, 26 de outubro de 2018.



ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA

Coordenador



**RELATÓRIO DA EVOLUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS E ESCOLTAS REALIZADAS
2014 - 2017**



1 - Gráfico com resultados anuais de presos escoltados.



2 - Gráfico com resultados anuais de escoltas realizadas.